



AUTORIDADE DE SUPERVISÃO
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

RELATÓRIO DE MOVIMENTO DE REGISTO

2.º SEMESTRE **2024**

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Movimento de Registo

EDIÇÃO

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Av. da República, n.º 76

1600-205 Lisboa, Portugal

Telefone: (+351) 21 790 31 00

Endereço eletrónico: asf@asf.com.pt

www.asf.com.pt

Ano de Edição: 2025



AUTORIDADE DE SUPERVISÃO
DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

RELATÓRIO DE
MOVIMENTO
DE REGISTO
2.º SEMESTRE **2024**

Lisboa, 2025



SEGURADORAS E SOCIEDADES GESTORAS DE FUNDO DE PENSÕES

No segundo semestre de 2024, e por referência às empresas de seguros, sociedades gestoras de fundos de pensões (SGFP) e sociedades gestoras de participações sociais no setor de seguros (SGPS de seguros), verificou-se um total de 219 inscrições no registo e 168 cancelamentos de registos relativos a administradores, pessoas que dirigem efetivamente as empresas, responsáveis por funções-chave, diretores de topo, atuários responsáveis, membros do conselho fiscal e Revisores Oficiais de Contas (ROC).

Comparando estes dados com o período homólogo de 2023, constata-se uma ligeira redução de inscrições e de cancelamentos de registos, embora em termos de comparação anual, a redução apresenta maior expressão.

QUADRO 1

COMPARAÇÃO SEMESTRAL E ANUAL DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO RELATIVOS A EMPRESAS DE SEGUROS, SGFP E SGPS DE SEGUROS

		Empresas de Seguros		SGFP		SGPS de seguros		Empresas de seguros SGFP SGPS de seguros			
		2.º sem. 2023	2.º sem. 2024	2.º sem. 2023	2.º sem. 2024	2.º sem. 2023	2.º sem. 2024	2.º sem. 2023	2.º sem. 2024	2023	2024
Inscrição	Administradores e pessoas que dirigem efetivamente as empresas	78	94	2	11	3	2				
	Responsáveis por funções-chave e diretores de topo e atuários responsáveis	48	58	1	10	0	0	218	219	502	380
	Membros do conselho fiscal e ROC's	75	33	3	11	8	0				
Cancelamento	Administradores e pessoas que dirigem efetivamente as empresas	62	78	2	13	3	2				
	Responsáveis por funções-chave e diretores de topo e atuários responsáveis	29	30	0	5	0	0	183	168	448	281
	Membros do conselho fiscal e ROC's	76	31	3	9	8	0				

Fundos de Pensões

No segundo semestre de 2024, por comparação com o correspondente período de 2023, verificou-se uma diminuição do número de processos autorizados, o que reflete já a estabilidade pretendida depois das autorizações concedidas relativas a processos de autorização abertos em anos anteriores a 2024.

Contudo, no final de 2024 verificou-se um aumento do número de requerimentos para autorização de alteração de contratos, que ainda não tinham sido adaptados às disposições decorrentes do regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho, na sequência de diversas ações da ASF junto do mercado para conformação daqueles contratos. Também por este motivo, os processos de notificação de alteração de contratos registaram um aumento acentuado.

QUADRO 2

COMPARAÇÃO SEMESTRAL E ANUAL DE PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO RELATIVOS A FUNDOS DE PENSÕES

		Autorização				Notificação			
		2.º sem. 2023	2.º sem. 2024	2023	2024	2.º sem. 2023	2.º sem. 2024	2023	2024
Constituição	Fundos fechados	0	3	0	3	0	0	0	0
	Fundos abertos	1	0	3	1	0	0	0	0
	Adesões coletivas	9	8	12	8	67	45	137	113
Alteração	Contrato constitutivo fundo fechado	10	12	28	17	7	8	11	10
	Regulamento gestão fundo aberto	19	19	34	35	18	0	52	12
	Contrato de adesão coletiva	22	4	25	6	41	307	72	426
Extinção	Fundos fechados	4	1	5	1	1	0	1	1
	Fundos abertos	0	4	0	4	0	0	0	0
	Adesões coletivas	8	3	14	9	4	16	6	24
	Quota-parte de fundo fechado	9	5	12	5	1	0	1	1
	Quota-parte de adesão coletiva	8	0	8	0	4	20	4	22
Transferência de gestão	Fundos fechados	0	0	0	0	3	1	3	1
	Fundos abertos	0	0	0	0	0	0	0	0

Mediadores

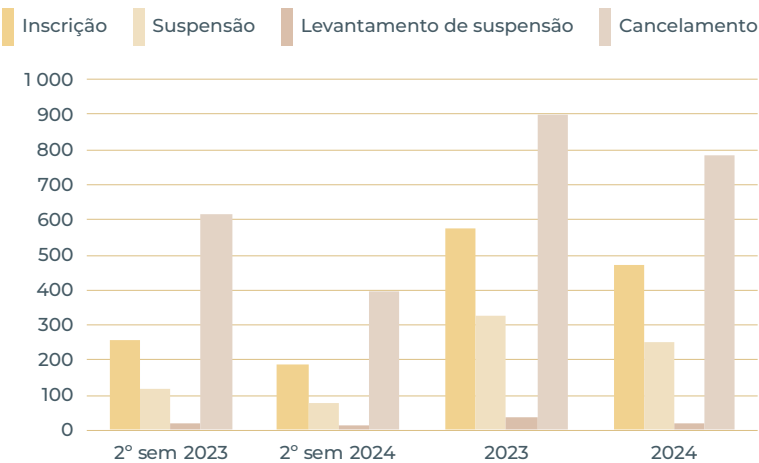
Por comparação com o segundo semestre de 2023, verifica-se uma significativa redução da generalidade dos movimentos de registo dos mediadores de seguros ocorridos no período homólogo de 2024.

Quando comparados os anos 2023 e 2024, constata-se igualmente uma relevante redução dos movimentos, ainda assim não tão acentuada.

QUADRO 3
COMPARAÇÃO SEMESTRAL E ANUAL DE PROCESSOS DE REGISTO RELATIVOS A MEDIADORES DE SEGUROS

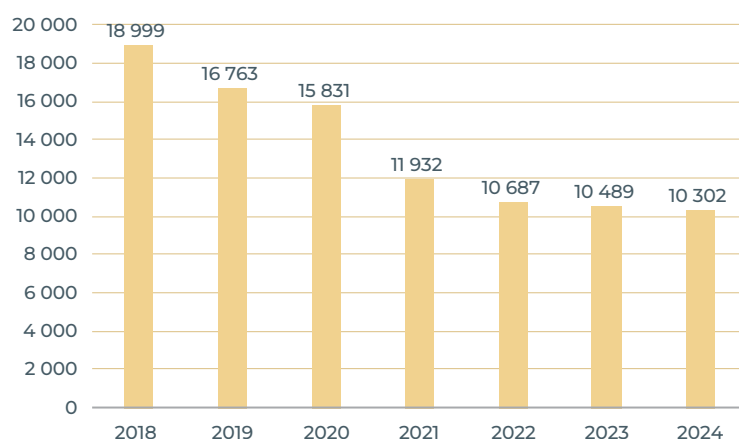
	2º sem 2023	2º sem 2024	2023	2024
Inscrição	259	189	573	471
Suspensão	119	77	324	249
Levantamento de suspensão	17	11	37	19
Cancelamento	615	397	902	783

GRÁFICO 1
COMPARAÇÃO SEMESTRAL E ANUAL DE PROCESSOS DE REGISTO RELATIVOS A MEDIADORES DE SEGUROS



O decréscimo, verificado entre 2023 e 2024, de 187 mediadores ativos¹ acompanha, aliás, a tendência de redução do universo de mediadores que se tem vindo a sentir desde 21 de janeiro de 2019, com a entrada em vigor do regime jurídico da distribuição de seguros e de resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro.

GRÁFICO 2
EVOLUÇÃO DO UNIVERSO DE MEDIADORES ATIVOS DESDE 2018*



* Dados referentes a 31 de dezembro de cada ano.

¹ Esta diferença tem em atenção os movimentos ocorridos em 2024 relativos ao cancelamento de mediadores ativos e suspensos (num total de 783) e às suspensões efetuadas em 2024 (249), subtraídos das inscrições (471 casos), dos mediadores que se encontravam suspensos e foram cancelados (322), dos levantamentos de suspensão (19 casos) e das anulações ou revogações de cancelamento (33 casos).

